



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 258, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a terceira convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo N°003/2024 da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente no que dispõe o seu Art. 132;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 004/2024 – Proc. Seletivo Simplificado – SEMECELТ.

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONVOCA** o classificado no Processo Seletivo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMECELТ, de São Francisco do Guaporé, RO, em caráter de urgência, para que se apresente até a data de 24 de outubro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Educação, conf. lista em Anexo Único.

**Art. 2º.** De acordo com o que descreve o Edital N°004/2024 em seu item 8.1, o candidato deverá apresentar cópia dos comprovantes de escolaridade/ capacitação/ especialização (certificados) exigidos para a função, juntamente com os documentos pessoais, acompanhados dos seus originais, em 02 (duas) vias de igual teor;

**Parágrafo Único.** Caso não haja comprovação de tais documentos, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocado o candidato subsequente da lista de classificados.

**Art. 3º.** O candidato **CONVOCADO**, conforme a ordem de classificação, de acordo com o **ANEXO ÚNICO**, deverá se apresentar à Comissão de Avaliação, na sede da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé-RO, até as **13 horas do dia 24 de outubro de 2024**.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do G.-RO; 17 de outubro de 2024.

**PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.**

  
**ALCINO BILAC MACHADO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**ANEXO ÚNICO**

CLASSIFICADOS PROC. SELETIVO SIMPLIFICADO N°004/SEMECELT/2024  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA

<b>PROFESSOR PEDAGOGO FUNDAMENTAL I</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
6ª COLOCADA	SHIRLEI SOARES	10,00

  
**ALCINO BILAC MACHADO**  
Prefeito Municipal